

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0574 de 13 de Abril de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 12 DE ABRIL DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o acórdão do Conselho Nacional do Ministério Público, prolatado no Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00746/2017-23, que, por unanimidade, reconheceu a ocorrência do vitaliciamento do Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público deliberou no sentido “do efetivo exercício por dois anos ou mais na carreira impõe o reconhecimento do predicado da vitaliciedade a membro do Ministério Público” nos termos de precedentes do STJ e do CNMP, na data de 13 de março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Vitaliciar, na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, o Promotor de Justiça **LUÍS FELIPE JORDÃO WANDERLEY**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2017.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA